



EDITAL Nº 05/2024– FERJ

Dispõe sobre o cadastro para a Matrícula Social – Irmão Francisco, no primeiro semestre letivo de 2025, na FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e em Joinville.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, com o objetivo de mitigar o efeito de vagas ociosas em cursos de graduação com demanda reduzida, no uso de suas atribuições, torna público o período de **cadastro para a Matrícula Social – Irmão Francisco para ingressantes no primeiro semestre letivo de 2025**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital trata da postergação integral dos valores das parcelas das mensalidades do primeiro semestre de 2025, incluída a matrícula, até que o resultado do pedido da assistência financeira do candidato realizado junto ao Programa Universidade Gratuita do governo do Estado de SC seja publicado.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Somente poderão ser selecionados os candidatos que cumprirem com os requisitos abaixo estabelecidos:

- a) *Apresentar condição de vulnerabilidade econômica;*
- b) Solicitante de matrícula em Curso de Graduação Presencial, na Católica de Santa Catarina;
- c) Possuir renda per capita familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos nacionais (a renda por pessoa da família poderá ser de até R\$ 2.118,00).
- d) Ser natural de Santa Catarina ou residir no Estado, com comprovação de residência, há pelo menos cinco anos, retroativamente a data de ingresso na Católica SC;
- e) Ter intenção de cursar a primeira graduação presencial;
- f) Preferencialmente, ser oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial.
- g) Ter interesse de cursar a segunda graduação presencial, desde que a primeira graduação em qualquer modalidade de ensino, não tenha sido custeada com recursos públicos estaduais;
- h) Não possuir vínculo de estágio (Programa Novos Valores) com o Governo do Estado de Santa Catarina ou receber outros tipos de bolsas para a finalidade de estudos com recursos públicos estaduais;

- i) Preencher o Formulário de Cadastro da Matrícula Social – Irmão Francisco.
- j) *Entregar toda a documentação, conforme solicitado pela Comissão de Seleção da Matrícula Social – Irmão Francisco, através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>*
- k) *Quando da abertura do Edital do Programa Universidade Gratuita do Governo do Estado de SC, realizar o cadastramento eletrônico via sistema informatizado do Estado, conforme cronograma a ser disponibilizado no link <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>*
- l) *Ter o compromisso pessoal e total responsabilidade no preenchimento correto do Cadastro da Matrícula Social – Irmão Francisco, bem como o mesmo compromisso ético, no momento do preenchimento do cadastro junto ao governo do Estado de Santa Catarina, após abertura do Edital próprio. A omissão de informações ou inveracidade de informações impossibilitarão a concessão do benefício.*
- m) Cumprir o cronograma estabelecido para o processo de seleção de candidatos da Matrícula Social – Irmão Francisco, bem como o cronograma do Programa Universidade Gratuita junto ao Governo do Estado de SC.

3. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESTE EDITAL

3.1 O período para realização do Cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco junto a Católica SC, é de 26 de novembro a 20 de janeiro de 2025.

- a) *Todos os candidatos que tenham interesse no cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco, deverão obrigatoriamente se inscrever posteriormente para o Programa Universidade Gratuita, após a abertura do Edital do Estado, sob pena de perda imediata do benefício disponibilizado neste edital e cobrança de todas mensalidades vencidas. O cronograma poderá ser acompanhado através do site <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>*
- b) *Os candidatos devem preencher o formulário de cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco e anexar os documentos solicitados através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>.*
- c) *O resultado da solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2025, após às 18hs no site oficial da Católica SC. (<https://www.catolicasc.org.br/>).*
- d) *A participação neste Edital de cadastramento não caracteriza, em hipótese alguma, seleção automática para a obtenção de benefícios através de programas governamentais.*

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 *Serão classificados os candidatos que cumprirem com o disposto na legislação abaixo:*



Lei complementar 831/2023 - <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>

Decreto 219, 02/08/2023 – <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2023/000219-005-0-2023-008.htm>

Decreto 450, 29/01/2024 - <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2024/000450-005-0-2024-009.htm>

4.2 Ocorrerá a postergação integral dos valores das parcelas das mensalidades do primeiro semestre de 2025, incluída a matrícula, até que o resultado do pedido da assistência financeira do candidato realizado junto ao Programa Universidade Gratuita do governo do Estado de SC seja publicado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados pela Comissão de Seleção através do link <https://app.catholicasc.org.br/apps/pug/> conforme descrito no Informativo da Comissão de Seleção da Católica SC, disponível em <https://www.catholicasc.org.br/universidade-gratuita/>

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas, pela *Matrícula Social – Irmão Francisco*, as vagas na modalidade presencial, descritas no quadro abaixo:

Campus Jaraguá do Sul:

| CURSO | MODALIDADE | VAGAS |
|------------------------|-------------------|--------------|
| ADMINISTRAÇÃO | PRESENCIAL | 15 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA CIVIL | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | PRESENCIAL | 15 |
| PSICOLOGIA | PRESENCIAL | 15 |

Campus Joinville:

| CURSO | MODALIDADE | VAGAS |
|--------------------|-------------------|--------------|
| ADMINISTRAÇÃO | PRESENCIAL | 05 |
| ARQUITETURA | PRESENCIAL | 05 |
| BIOMEDICINA | PRESENCIAL | 15 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PRESENCIAL | 15 |



| | | |
|------------------------|------------|-----------|
| DESIGN | PRESENCIAL | 15 |
| ENFERMAGEM | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA CIVIL | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | PRESENCIAL | 15 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | PRESENCIAL | 15 |
| NUTRIÇÃO | PRESENCIAL | 15 |

7 DA ENTREVISTA

Durante todo o processo de seleção e distribuição do benefício da Matrícula Social – Irmão Francisco, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

8 DO RESULTADO

- a. O resultado da solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco, será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2025, após às 18hs no site oficial da Católica SC. (<https://www.catolicasc.org.br/>).

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- a. Realizar o cadastro no sistema informatizado do governo do Estado de Santa Catarina do Programa Universidade Gratuita quando da abertura do Edital.
- b. Não alegar desconhecimento de quaisquer cláusulas ou obrigações presentes neste Edital.
- c. Caso contemplado com o benefício do Programa Universidade Gratuita, aceitar as cláusulas do referido processo.
- d. Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por insuficiência de recursos estaduais, o candidato poderá, de acordo com as políticas vigentes na instituição, solicitar financiamento estudantil para as parcelas a vencer do semestre em curso, com abatimento integral das mensalidades já vencidas até a divulgação do resultado do Programa Universidade Gratuita, ou então, solicitar em até 48 horas após divulgação dos resultados, o cancelamento da matrícula com abatimento integral dos valores devidos até a referida data.
- e. Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por: perda de prazo, inscrição incorreta, documentos incompatíveis com a inscrição ou documentos comprobatórios insuficientes, os valores integrais da semestralidade serão devidos e poderão ser objeto de financiamento conforme as políticas institucionais vigentes.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Cronograma, informativos e resultados deste Edital bem como do Edital do Programa Universidade Gratuita.

A não realização do cadastramento de solicitação do benefício do Programa Universidade Gratuita, acarretará automaticamente na confissão de dívida da semestralidade por parte do(a) candidato(a).

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Claiton Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



Bruno Dala Soares